



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Sexta Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: **CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, EMANUEL ANDRIGO HUFF, MARCOS EDSON JANDREY, MARILY SKOTTKI BLOEMER, NEY ADAIR PAUVELS e PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.** Justificaram as ausências os Vereadores: **FRANCISCO ROSSONI NETO e PAULO ZAQUETTE.** **MESA DIRETIVA:** **Presidente:** Marily Cardoso Skottki Bloemer / PP; **Vice-Presidente:** Maycon André Ruela / MDB; **1º Secretário:** Emanuel Andrigo Huff / PP; **2º Secretário:** Eli Stefanello / PODE. O Vereador ELI STEFANELLO fez a leitura do Livro de Salmos, Capítulo 121 da Bíblia Sagrada. Na sequência a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após a Senhora Presidente colocou em discussão a **ATA** da **Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período, da Primeira Sessão Legislativa**, colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE:** **1) Ofício nº 338/2021** do Poder Executivo (OFR-067/2021). Retifica informações do Ofício nº 293/2021, referente aos cadastros dos beneficiários do desconto de 50% no valor da tarifa de pedágio na praça de Corbélia junto à Viapar. **2) Ofício nº 349/2021** do Poder Executivo (OFR-070/2021). Apresenta resposta ao Requerimento nº 013/2021 quanto ao pagamento de acréscimos de função gratificada aos servidores municipais. E a **LEITURA DO DIA:** **1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 2021**, Ementa: *Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Corbélia relativas ao exercício de 2019.* Autor: CEFO - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento [[clique para ouvir](#) 🔊]; **2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 2021**, *Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Corbélia relativas ao exercício de 2012.* Autor: CEFO - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento [[clique para ouvir](#) 🔊]; **3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 DE 2021**, Ementa:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Corbélia relativas ao exercício de 2011. Autor: CEFO - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento [[clique para ouvir](#) 🔊]; **4 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17 DE 2021**, Ementa: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Isenções Fiscais Relativas à Construção de Unidades Habitacionais Vinculadas a Programas Habitacionais de Interesse Social.* Autor: Marquinho Jandrey [[clique para ouvir](#) 🔊]. **5 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18 DE 2021**, Ementa: *Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.* Autor: Poder Executivo [[clique para ouvir](#) 🔊]. **6 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19 DE 2021**, Ementa: *Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1111/2020, de 14 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências.* Autor: Poder Executivo [[clique para ouvir](#) 🔊]. **7 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20 DE 2021**, Ementa: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o transporte gratuito dos estudantes residentes no município de Corbélia-PR, universitários e de cursos técnicos para a cidade de Cascavel-PR.* Autor: Eli Stefanello, Claudino de Lara, Professor Chico [[clique para ouvir](#) 🔊]. **8 – REQUERIMENTO Nº 26 DE 2021**, Ementa: *Requer informações referentes às despesas com os serviços de publicidade.* Autor: Paulo do Raio X [[clique para ouvir](#) 🔊]. **9 – INDICAÇÃO Nº 93 DE 2021**, Ementa: *Indica a ampliação da ciclovía municipal.* Autor: Nei Pauvels [[clique para ouvir](#) 🔊]. **10 – INDICAÇÃO Nº 94 DE 2021**, Ementa: *Indica o fornecimento de atendimento e acompanhamento psicológico aos profissionais que atuam na saúde público de Corbélia.* Autor: Maycon André [[clique para ouvir](#) 🔊]. **11 – MOÇÃO Nº 13 DE 2021**, Ementa: *Moção de aplausos e congratulações ao empresário Sr. Nelsinho Padovani.* Autor: Eli Stefanello [[clique para ouvir](#) 🔊]. **12 – MOÇÃO Nº 14 DE 2021**, Ementa: *Moção de apoio à aprovação do PL 2564/2020 da Câmara dos Deputados que estabelece o piso salarial nacional para enfermeiros.* Autor: Volmir Reis Nene [[clique para ouvir](#) 🔊]. E não havendo mais matérias para a leitura a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA: 1 - EMENDA Nº 3 DE 2021**, Ementa: *Apresenta Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 015/2020, com a finalidade de adequar a técnica legislativa e corrigir a matéria, que Concede benefício econômico e fiscal à empresa Art Petro Distribuidora Ltda, e dá outras providências.* Autor: CICA - Comissão de Indústria, Comércio e Agropecuária, Número de Protocolo: 282, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 1, Abstenções: 0,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Resultado: Aprovado por maioria Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andriago Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Não [\[clique para ouvir 🔊\]](#); **2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15 DE 2021**, Ementa: *Ratifica a decisão do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODIC - de 06 de abril de 2021, que concedeu o benefício econômico de direito real, de uso com opção de venda e concede incentivo fiscal alcançados pela Lei Municipal nº 722/2010, e dá outras providências.* Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 232, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andriago Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Não [\[clique para ouvir 🔊\]](#); **3 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16 DE 2021**, Ementa: *Autoriza a criação da "Feira Livre de Corbélia" e dá outras providências.* Autor: Maycon André, Número de Protocolo: 261, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Adiamiento da discussão - Obs.: Para discussão nas comissões. [\[clique para ouvir 🔊\]](#); **4 - REQUERIMENTO Nº 25 DE 2021**, *Requer informações e cópia de documentos relacionados à contratação da empresa Mello e Santos Terraplanagem e Construção LTDA.* Autor: Nei Pauvels, Número de Protocolo: 258, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [\[clique para ouvir 🔊\]](#); **5 - INDICAÇÃO Nº 91 DE 2021**, Ementa: *Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente a instalação de faixa elevada no cruzamento da Avenida Minas Gerais e Avenida Paraná e, Rua Flamboyant e Avenida Paraná.* Autor: Eli Stefanello, Número de Protocolo: 259, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [\[clique para ouvir 🔊\]](#). Encerrada a pauta a Senhora Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos manifestaram-se os Vereadores na seguinte ordem: **1 – NEI ADAIR PALVELS / PSC** [\[clique para ouvir 🔊\]](#); **2 – ELI STEFANELLO / PODE** [\[clique para ouvir 🔊\]](#); **3 – MAYCON ANDRÉ RUELA / PODE** [\[clique para ouvir 🔊\]](#); **4 – PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO / MDB** [\[clique para ouvir 🔊\]](#); **5 - MARILY CARDOSO SKOTTKI BLOEMER / PP** [\[clique para ouvir 🔊\]](#); A Senhora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Décima Sétima Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um às dezenove horas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.

MARILY SKOTTKI BLOEMER
Presidente em Exercício

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Primeiro Secretário

<i>Ata aprovada na 17ª Sessão Ordinária em 31/05/2021.</i>
--